**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**

**AUTÓGRAFO NÚMERO 306/2019**

**PROJETO DE LEI NÚMERO 291/2019**

**INICIATIVA: VEREADORA THAINARA FARIA**

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o “Dia Municipal da Estratégia de Saúde da Família”, a ser comemorado anualmente no dia 04 de outubro, e dá outras providências.

 Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o “Dia Municipal da Estratégia de Saúde da Família”, a ser comemorado anualmente no dia 04 de outubro.

 Art. 2º A data a que se refere o art. 1º poderá ser comemorada com palestras, seminários, campanhas de conscientização e demais ações junto à sociedade e aos usuários dos postos de saúde de cada região do Município, para que seja reforçada, a cada ano, a importância das ações executadas pelos agentes comunitários de saúde no acompanhamento e conscientização dos cuidados com a saúde e melhoria da qualidade de vida da comunidade.

 Art. 3º Os recursos necessários para atender as despesas com execução desta lei serão obtidos mediante parceria com a iniciativa privada ou governamental, sem acarretar ônus para o Município.

 Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

 CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de setembro do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

### TENENTE SANTANA

Presidente